



# Diário Oficial

Edição nº 2044

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### Edital n.º 035/2024

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Evandro Agiz Heberle, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de Enfermeiro a ser lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.208 de 13/06/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 035/2023 (Lei 4.208 de 13/06/2023).

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA**  
Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 028/2024  
Lei Municipal n.º 4.288 de 17 de janeiro de 2024

### ARQUITETO

**Data: 22/04/2024**

Local: Coordenadoria de Engenharia, localizada na Rua Osvaldo Aranha, s/n, Praça Municipal Júlio de Castilhos, Prédio Segundo Pavimento, nesta Cidade

Candidato(a)s

Gabriela de Abreu Lima – 13h

Isadora Viana Franken – 14h

Norberto Ferreira de Azambuja Junior – 15h

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE FOMENTO N.º 002/2024

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 020/2024

**Proc. adm:** Adm n.º 057/2024

**CONTRATADA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA-CONSEPRO**

**OBJETO:** Formalização da relação de parceria em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e o CONSEPRO - CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA, visando a colaborar com a referida Entidade, para que a mesma tenha melhores condições na prestação de seus serviços à população

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

**VALOR:** valor total de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) à OSC em doze (12) parcelas iguais de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**GESTOR E FISCAL:** Fábio Medeiros de Freitas

São Jerônimo, 25 de Março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

### PORTARIA N.º 15.548, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor JAIRO DA SILVA YUNG, matrícula 12891, passando a exercer o cargo de Assessor de Vigilância Patrimonial – CC2, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/04/2024.

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 15.549, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO CRAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Assessor do CRAS – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/04/2024.

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Prefeito Municipal

### CONTRATO N.º 059/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP n.º 155/2023

**Proc. adm:** n.º 544/2023

**CONTRATADA: RONALDO XAVIER DE SOUZA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de realização dos serviços: a empresa deverá atender as solicitações da Secretaria de Obras, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o término das quantidades (Horas).

**VALOR:** R\$ 24.660,00 (Vinte quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

**GESTOR: Fernando José da Silva**

**FISCAL: Alex Selle Pacheco**

São Jerônimo, 03 de Abril de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

### CONTRATO N.º 060/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP n.º 155/2023

**Proc. adm:** n.º 544/2023

**CONTRATADA: CONTRERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas

**VIGÊNCIA:** O prazo de realização dos serviços: Prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-



mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades (Horas).

**VALOR:** R\$ 28.656,00 (Vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Alex Selle Pacheco

São Jerônimo, 03 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária de Governo

---

**CONTRATO Nº 061/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP nº 047/2023

**Proc. adm:** nº 158/2023

**CONTRATADA:** CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de realização dos serviços: Prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades (Horas).

**VALOR:** R\$ 10.800,0000 (dez mil e oitocentos reais)

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Danilo Silva da Silva

São Jerônimo, 03 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária de Governo

---

**CONTRATO Nº 062/2024**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP nº 047/23

**Proc. adm:** nº 158/23

**CONTRATADA:** CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de realização dos serviços: a empresa deverá atender as solicitações da Secretaria de Educação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades (Horas).

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

**GESTOR:** Maria Nazaré D. Dornelles

**FISCAL:** Gilberto Pradella

São Jerônimo, 11 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária de Governo

---